



BT

EDITAL

CANDIDATURA AOS CURSOS TÉCNICOS SUPERIORES PROFISSIONAIS (CTeSP) – 2017

● Condições de acesso

1. Podem candidatar-se ao acesso de um Curso Técnico Superior Profissional (CTeSP) da Escola Superior de Educação de Viseu (ESEV) todos os que estiverem nas condições definidas no art.º 40.º-E do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março (repblicado pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro), designadamente:

a) Os titulares de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente;

b) Os que tenham sido aprovados nas provas especialmente adequadas, destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, realizadas, para o curso em causa, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.os 113/2014, de 16 de julho, e 63/2016, de 13 de setembro.

2. Podem igualmente candidatar-se ao acesso aos cursos técnicos superiores profissionais os titulares de um diploma de especialização tecnológica, de um diploma de técnico superior profissional ou de um grau de ensino superior.

3. Os estudantes que concluíam os cursos de formação profissional de nível secundário ou equivalente nas escolas e noutras entidades em rede com uma instituição que ministre ensino politécnico têm prioridade na ocupação de até 50 % das vagas que sejam fixadas nos cursos técnicos superiores profissionais por esta ministrados e para os quais reúnam as condições de ingresso.

● Condições de ingresso

De acordo com o artigo 40.º-F do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março (repblicado pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro):

1. As condições de ingresso têm como referencial os conhecimentos e aptidões correspondentes ao nível do ensino secundário na área relevante para o curso.

2. A verificação das condições de ingresso é efetuada por prova documental, nomeadamente nos casos de:

a) Candidatos abrangidos pela alínea *a)* do ponto 1 das condições de acesso, através da apresentação de diploma do ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente;

b) Candidatos abrangidos pela alínea *b)* do ponto 1 das condições de acesso, através da apresentação de documentação do estabelecimento de ensino superior onde as provas foram realizadas, que as discrimine e esclareça o seu conteúdo, bem como a respetiva classificação;

c) Candidatos abrangidos pelo ponto 2 das condições de acesso, através da apresentação de diploma que comprove a titularidade da habilitação;

d) Candidatos abrangidos pelo ponto 3 das condições de acesso, através da apresentação de documentação que comprove o direito de prioridade previsto no mesmo ponto.

● Processo de candidatura

As candidaturas podem ser efetuadas nos Serviços Académicos da ESEV ou online (www.esev.ipv.pt/candidaturas)

● Vagas

CTeSP	Vagas para novos alunos	Áreas relevantes para o curso
Apoio à Infância	25	Português
Atividades Educativas e Divulgação em Ciência	25	Português
Produção nas Artes do Espetáculo	20	Português

O funcionamento de cada CTeSP é condicionado pela existência de um número mínimo de 10 (dez) candidatos admitidos e matriculados no curso.

● Prazos de Candidatura

1.ª Fase:

1. Apresentação da candidatura: 03 de julho a 25 de agosto de 2017;

2. Afixação da lista provisória dos candidatos admitidos ao concurso e excluídos do concurso: 1 de setembro de 2017;

3. Reclamações (data limite): 5 de setembro de 2017;



4. Decisão sobre as reclamações e afixação da lista de candidatos admitidos ao concurso e excluídos do concurso: 7 de setembro de 2017;
5. Afixação da lista provisória de ordenação dos candidatos: 12 de setembro de 2017;
6. Reclamações (data limite): 13 de setembro de 2017;
7. Decisão sobre as reclamações e afixação da lista de ordenação final dos candidatos: 14 de setembro de 2017;
8. Matrícula e inscrição: prazos a definir no calendário escolar da ESEV para o ano letivo de 2017-2018.

2.ª Fase:

1. Apresentação da candidatura: 02 a 06 de outubro de 2017;
2. Afixação da lista provisória de candidatos admitidos ao concurso e excluídos do concurso: 09 de outubro de 2017;
3. Reclamações (data limite): 10 de outubro de 2017;
4. Decisão sobre as reclamações e afixação da lista definitiva de candidatos admitidos ao concurso e excluídos do concurso: 12 de outubro de 2017;
5. Afixação da lista provisória de ordenação dos candidatos. 16 de outubro de 2017;
6. Reclamações (data limite): 17 de outubro de 2017;
7. Decisão sobre as reclamações e afixação da lista definitiva de ordenação dos candidatos: 18 de outubro de 2017;
8. Matrícula e inscrição: prazos a definir no calendário escolar da ESEV para o ano letivo de 2017-2018.

• Taxas e propinas

1. Taxa de matrícula e inscrição – 20 € por ano letivo;
2. Seguro escolar – 4,70 € (valor a atualizar em cada ano letivo);
3. Propina – 780 € por ano letivo;
4. Modalidades de pagamento da propina – 5 prestações, nos prazos definidos no regulamento de propinas.

• Júri

A apreciação das candidaturas é efetuada por um júri nomeado pelo Presidente da ESEV, mediante proposta do Conselho Técnico-Científico. Para os efeitos decorrentes

do processo de seleção e seriação, o júri poderá ser assessorado por uma comissão de apoio, nomeada pelo Presidente da ESEV, mediante solicitação do júri.

• Critérios de seleção e seriação

A seleção e seriação dos candidatos são efetuadas de acordo com os seguintes critérios:

	Pontos
1. Candidatos titulares de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente.	17
1.1. Classificação final da habilitação com que se candidata.	(*) 3
2. Candidatos titulares de um diploma de especialização tecnológica, de um diploma de técnico superior ou de um grau de ensino superior, que pretendam a sua requalificação profissional.	17
2.1. Classificação final da habilitação com que se candidata.	(*) 3
3. Candidatos que tenham sido aprovados nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos realizadas, para o curso em causa, nos termos do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de março.	13
3.1. Classificação final da prova especialmente adequada destinada a avaliar a capacidade para frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos.	(*) 3

Nas linhas referenciadas com (*), a pontuação depende da nota do candidato, sendo calculada através da seguinte fórmula:

$$\frac{\text{nota do aluno}}{20} \times \text{Pontos}$$

Para os candidatos cujos diplomas não apresentem classificação final, será considerada uma classificação de 10 (dez) valores para a atribuição da pontuação respetiva.



• **Documentos necessários para instrução do processo de candidatura**

- Fotocópia do Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade;
- Fotocópia de Cartão de Contribuinte;
- Procuração, quando representado por procurador.

Conforme a situação do candidato:

- Certidão de aprovação num curso do ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente, com a respetiva classificação final e classificação em cada uma das disciplinas aprovadas;
- Diploma de Especialização Tecnológica, com a respetiva classificação final e classificação de cada uma das disciplinas aprovadas;
- Diploma de Técnico Superior Profissional, com a respetiva classificação final e classificação de cada uma das disciplinas aprovadas;
- Diploma/certificado que comprove a titularidade de um curso de ensino superior, com a respetiva classificação final e classificação de cada uma das disciplinas aprovadas;
- Documentação relativa à realização das provas especialmente adequadas destinadas a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, realizadas para o curso em causa, nos termos do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de março, nomeadamente, que as discrimine e esclareça o seu conteúdo, bem como a respetiva classificação.

O formulário de candidatura encontra-se disponível nos Serviços Académicos da ESEV.

O calendário escolar será afixado em lugares adequados na ESEV, com indicação do calendário das atividades.

Qualquer esclarecimento adicional relativo aos CTesP poderá ser obtido através do seguinte e-mail: servicosacademicos@esev.ipv.pt, ou presencialmente nos Serviços Académicos da ESEV.

*Aprovado
17/5/2017*

B